

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama Ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº. 013/2020, com a empresa **AGOLFE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME**, Estabelecida na Rua Dr. Alberto Coimbra, nº 638, Sala 104, 1º Andar – Jardim Imperial – Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.307.286/0001-20, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitação e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, estado da Bahia.

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 42.028,00 (Quarenta e dois mil e vinte e oito reais)**, em moeda corrente do País, após o fornecimento dos serviços elencados em contrato por parte do CONTRATADO, aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

Barreiras – Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

Gilvan Pimentel Ataíde

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama